



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 094/2025

Praia Grande, 09 de Maio de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: ABERTURA DE SINDICÂNCIA - ASSÉDIO MORAL - E.M. JULIANA ARIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Prefeito em tomar providências perante a secretaria competente.

Venho por meio deste, solicitar, com a máxima urgência, a abertura de sindicância administrativa para apuração dos fatos registrados na Ouvidoria Nº **546354137**, envolvendo a unidade escolar **E.M. Juliana Arias**.

A denúncia aponta situações graves de **assédio moral, perseguição a servidores**, ausência constante de chefia no local de trabalho, **sobrecarga funcional, falta de estrutura humana para atendimento às necessidades básicas dos alunos**, e a **supressão de jornadas e horas extras**, mesmo diante da demanda crescente.

Relatos dão conta de que os funcionários estão sendo obrigados a assumir diversas funções simultaneamente, inclusive de abertura e fechamento da unidade escolar, sem o mínimo respaldo da chefia imediata. A atual ATP da escola tem adotado práticas autoritárias e desrespeitosas, agravando o clima organizacional e colocando em risco a integridade física e mental dos servidores.

Diante do exposto, solicitamos que esta solicitação seja acolhida com a devida atenção, visando preservar a saúde dos profissionais da educação.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE